APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 04 DE 02 DE 2024
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 5ª. Sessão Extraordinária, da 3ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura . Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023, às 10:31 hs. (dez horas e trinta e um minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Antônio Reginaldo Firmino que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Armelino Moreira Júnior proceder a chamada regimental, constando-se a ausência dos Srs. Vereadores(a) Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor; Declaro aberta a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Armelino Moreira Júnior proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2023. Nesse intervalo o Vereador Walmir Bortolotto Júnior requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por onze votos favoráveis, dois contrário dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes e Lucas Vieira Ruivo Borba e duas ausências dos Vereadores(a) Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares, portanto aprovada a Ata. A seguir, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia e anunciou que estava inscrito para a presente Sessão Extraordinária o seguinte:- segunda discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 06/2023 que "Insere o artigo 124-B a Lei Orgânica do Município de Ibiúna." A seguir o Sr. Presidente passou à segunda discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 06/2023 que "Insere o artigo 124-B a Lei Orgânica do Município de Ibiúna.", nenhum Vereador querendo discutir, colocada em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação foi aprovada por 13 votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores(a) Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Não havendo mais proposições inscritas, antes de encerrar a sessão extraordinária, o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Claudio do Bairro dos Grilos, William sobrinho do Vereador Devanir Cândido de Andrade, Sr. José Batata, tio do Vereador Antônio Reginaldo Firmino e Sr. José Roberto do Bairro Verava. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária de que para constar eu, ... Armelino Moreira Júnior – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.